

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Elaine Cristina Santos do Amaral, matrícula n.º 57193842/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciária A, lotada no Núcleo de Controle Interno, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 22/6/2025 a 27/6/2025, a fim de participar do curso "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas Novas Portarias MPS n.º 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022", promovido pela One Cursos Treinamento e Desenvolvimento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208990

PORTARIA Nº 402 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2800240, de 9/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para a cidade de Recife/PE, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso Inovação e Metodologia Ágil Aplicadas à Administração Pública – Planejamento Estratégico, Framework e Gestão Pública Ágil

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208856

PORTARIA Nº 400 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2752023, de 30/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor André Teixeira da Silva, matrícula nº 54197169/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e prática na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor individual de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208867

PORTARIA Nº 396 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2771041, de 3/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Evelin Laine Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/3, Gerente, lotado na Procuradoria Jurídica, a viajar para Castanhal/PA, no período de 8/6/2025 a 14/6/2025, para realização da semana de conciliação da Procuradoria Jurídica na Agência do IGEPPS da localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil,

seiscentos e cinco e noventa e seis centavos) à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208781

PORTARIA Nº 398 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2805076, de 28/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula nº 5981465/1, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 15/6/2025 a 19/6/2025, para participar do curso Inovação e Metodologia Ágil Aplicadas à Administração Pública – Planejamento Estratégico, Framework e Gestão Pública Ágil.

263,55

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor individual de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208821

PORTARIA Nº 394 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2756683, de 30/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Cássio Augusto Januá da Silva, matrícula nº 5938147/1, ocupante do cargo de Soldado/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Abaetetuba/PA nos dias 3/6/2025 a 27/6/2025, para exercer suas atividades funcionais na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 6.456,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208761

PORTARIA Nº 393 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2743578, de 28/5/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Salva-terra/PA, no período de 11/6/2025 a 13/6/2025, para realizar diligência in loco.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1208673

PORTARIA Nº 395 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.